

**REQUERIMENTO N.º 002/2021**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 6º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

**PRORROGAÇÃO** de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 062/2019 de 26/11/2019 e dá outras providencias. E Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o Programa Auxílio Funeral destinado para pessoas carentes e residentes no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providencias.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita prorrogação de prazo regimental de 07 (sete) dias com vistas a elaborar parecer concernente à referida matéria, visando fazer maiores estudos, bem como buscar informações mais detalhadas sobre os Projetos de Lei em referências.

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.

**Michel Giacomini**  
Presidente

**Tiago de Moraes Xavier**  
Relator

**Rivair Jose de Oliveira**  
Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE**  
**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**